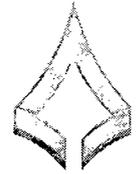




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



**PARECER Nº 2 DE 2016-CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2016, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal Marcos de Araújo. "**

**AUTOR: Deputado CLAUDIO ABRANTES**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2016, de iniciativa do nobre deputado Claudio Abrantes, que tem por finalidade a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal Marcos de Araújo.

Em sua justificacão o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

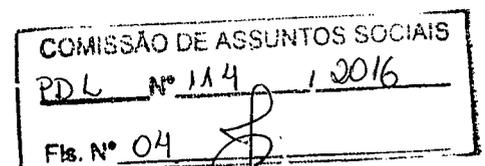
É o relatório.

**II – VOTO DA RELATORA**

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.

No que se refere a trajetória de vida do homenageado, o digno Autor informa que o Coronel Marcos de Araújo nasceu no dia 02 de novembro de 1960, na cidade de Visconde de Mauá, no Rio de Janeiro. Ainda adolescente iniciou a sua carreira profissional com a conclusão do curso de mecânica geral, em seguida prestou concurso para o Centro Preparatório de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro, tendo ingressado em 1981. Por méritos próprios, passou a integrar o centro de





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**



paraquedista do Exército, onde permaneceu até 1985. Após ser convocado para servir como tenente temporário, ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal. Atualmente é comandante da Academia da Corporação, onde ostenta o título de Diretor Acadêmico, sendo de sua responsabilidade a formação de aproximadamente 1.000 alunos por ano.

Marcos de Araújo é Doutor em Ciência Jurídica e Social; Mestre em Ciência Política; Pós-graduado em Direito; especialista em Segurança Pública, Direitos Humanos, Política Criminal, Gestão Estratégica e Segurança Pública pela PMDF/UNB, tendo ainda assessorado oito comandantes gerais na área jurídica, administrativa e de alta gestão. Com experiência em administração Pública, Docência no Ensino Superior e Direito, ocupou, também, o cargo de assessor Jurídico e Parlamentar, além de ter sido corregedor adjunto e Diretor de Recrutamento e Seleção da PMDF. Assumiu, entre outros, o cargo de Diretor de Promoção, Avaliação e Desempenho da Polícia Militar do Distrito Federal. Foi idealizador e Coordenador do Projeto "Anjos Parceiros" da Polícia Militar do DF para estratégias de enfrentamento da violência Sexual contra crianças e adolescentes e consultor colaborador junto à Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) e hoje preside o Grupo de Trabalho de Segurança Pública e promoção da Igualdade Racial da PMDF. Realizou o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia CAEP da Escola Superior de Guerra – ESG no RJ e o Curso Superior de Defesa, também na ESG. É ainda pesquisador, escritor e músico.

Entendemos, no tocante ao mérito, que não há nada que possa obstaculizar a trâmite da proposição em análise, uma vez que o homenageado possui todas as condições de ser laureado com a honraria proposta.

Assim sendo, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

**Presidente**

  
**Deputada LÚZIA DE PAULA**  
**Relatora**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL N° 114 / 2016
Fis. N° 05

